

Trabalho apresentado no 25º CBCENF

Título: TIPOLOGIA DOS CASOS DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO PIAUÍ, 2017-2021

Relatoria: Marcia Andreia da Conceição de Jesus

Natasha Hêmilly Sousa Santos

Débora dos Santos Baião

Autores: Larissa Barbosa Vieira

Clara Beatriz Matos Vieira

Adriene da Fonseca Rocha

Modalidade: Comunicação coordenada

Área: Formação, Educação e Gestão em Enfermagem

Tipo: Pesquisa

Resumo:

Introdução: A violência contra a mulher é definida como qualquer ação baseada no gênero que provoque prejuízos físicos, sociais, espirituais e ou psicológicos. Esse tipo de violação ainda é pouco visível na sociedade, contudo é muito frequente e constitui grave problema de saúde pública, haja vista os danos decorrentes de tais atos. A Lei Maria da Penha nº 11.340, cap. II, art. 7, destaca cinco tipos de violência doméstica e familiar contra a mulher: física, psicológica, moral, sexual e patrimonial. **Objetivo:** Verificar a tipologia dos casos de violência contra a mulher no Piauí durante o período de 2017 a 2021. **Metodologia:** Estudo epidemiológico, descritivo-exploratório, retrospectivo, transversal, de abordagem quantitativa, realizado com as notificações de violência contra mulheres com mais de 20 anos disponibilizadas no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN). Os dados foram coletados em 2023, porém referem-se às notificações registradas no período de 2017 a 2021. As variáveis utilizadas foram: sexo feminino, faixa etária > 20 anos, tipo de violência (física, psicológica/moral, financeira/econômica e sexual). **Resultados:** Foram notificados 5.729 casos de violência contra mulheres. Verificou-se predominância da violência física (68,39%), seguida pela violência psicológica/moral (22,62%); violência sexual (8,01%) e violência financeira/economia (0,98%). Em relação ao quantitativo de casos registrados por ano, observou-se: 2017 (1.323); 2018 (1.209); 2019 (1454); 2020 (998); 2021 (745). **Considerações finais:** A preponderância da violência física nas notificações de violência contra a mulher causa preocupação, uma vez que esse tipo de agravo impacta substancialmente a saúde física e mental da mulher. Os achados corroboram que a violência contra a mulher é um problema de saúde pública e a notificação possibilita maior visibilidade da sua dimensão, sendo necessário o fortalecimento dos sistemas de notificação e a construção de políticas públicas destinadas ao enfrentamento desse agravo. Portanto, é imprescindível fortalecimento dos sistemas de notificação e a elaboração de políticas públicas direcionadas ao enfrentamento da violência contra a mulher.